



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/2019

As Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, após estudo sobre o Projeto de Lei nº 033/2019- Súmula "Autoriza o Município a participar do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ-CISVARC que entre si firmam os Municípios de ACORIZAL, BARÃO DE MELGAÇO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, CUIABÁ, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, CÁCERES, NOBRES, VÁRZEA GRANDE e ROSÁRIO OESTE e dá outras providências", conjuntamente emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 24 de outubro de 2019.

COM. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ
=PRESIDENTE=

VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ
=VICE-PRESIDENTE=

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA
=MEMBRO=

COM. FINANÇAS E ORÇAMENTO

VER. MIGUELITO PEREIRA
=PRESIDENTE=

VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA
=VICE-PRESIDENTE=

VER. PAULO AUGUSTO C. SOUZA
=MEMBRO=

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA
=PRESIDENTE=

VER. PAULO AUGUSTO C. SOUZA
=VICE-PRESIDENTE=

VER^a. ÂNGELA MARIA GODÓES
=MEMBRO=

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado(a) na Sessão de
29 / 10 / 2019

PRESIDENTE